



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCOS CUETO CABALLERO, Especialista da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 2182162, com a finalidade de participar de pesquisas e palestras no Centro de Estudos Bogliasco sobre a História da AIDS e Saúde Global no Brasil e na Organização Mundial de Saúde - OMS, em Génova, Itália, no período de 12/02/2019 a 16/03/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000029/2018-85).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/01/2019.



Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14/01/2019